



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Ofício Circular nº. 142/2020-CGJCE**

Fortaleza, 31 de março de 2020.

**Processo Administrativo nº 8500933-53.2020.8.06.0026/CGJCE**

**Assunto: Falsificação de Procuração**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes e aos(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais sobre a **Falsificação de Procuração** conforme documento de p. 02/12, oriundo da Diretoria do Fórum da Comarca de Pacajus/CE.

Atenciosamente,

**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620204745261

Nome original: Ofício 11 - Corregedoria.pdf

Data: 03/03/2020 15:24:03

Remetente:

REGINA OLIVEIRA DE SOUZA BRAGA

Comarca de Pacajus - 2ª Vara

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Segue em anexo ofício nº 11 2020.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE PACAJUS  
Fórum Dr. Otávio Facundo Bezerra - Av. Lúcio José de Menezes, s/nº, Bairro Croatá, Pacajus/CE  
CEP: 62.870-000 - Telefone: (85) 3348.7378

Ofício nº 11 /2020

Pacajus, 03 de março de 2020

Exmo. Sr.,

Presto a Vossa Excelência as informações relativas a suposta falsificação em Procuração Pública lavrada por Serventia Extrajudicial atuante nesta Comarca.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do corrente ano, chegou a este juízo informação prestada pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Pacajus (Cartório Maciel) de que uma Procuração Pública expedida pela Serventia estaria sendo utilizada no comércio de Pacajus.

Para tanto, utilizava-se papel timbrado de ato anterior, expedido pela serventia em 14 de janeiro de 2009 e selo de autenticidade usado e já informado ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em 03 de maio de 2010.

Com estas informações, anexo ofício enviado pela Serventia Extrajudicial acompanhado do ato falsificado datado de 03 de maio de 2019, da procuração originalmente expedida pelo Cartório e Boletim de Ocorrência realizado pela titular do Cartório.

Requeiro que a este fato seja dada ampla divulgação às demais comarcas do Estado e do País, pois não se sabe, neste momento, a amplitude da fraude.

Informo, desde logo, que será oficiado ao Ministério Público para que sejam tomadas todas as providências cabíveis.

É tudo que se tem para informar neste momento.

Atenciosamente,

Alfredo Rolim Pereira  
Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Pacajus

Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça  
DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

GM

# CARTÓRIO MACIEL

2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Pacajus/CE

CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS  
Tabeliã  
RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN  
Substituta  
GIL CARLO CARBONAR TARARAN  
Substituto  
ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA  
Escrevente Autorizada



Pacajus, 28 de fevereiro de 2020

**OFÍCIO n° 032/2020**

Do Cartório do 2º OFÍCIO DA COMARCA DE PACAJUS (Cartório Maciel)

AO

FÓRUM DR. OTÁVIO FACUNDO BEZERRA

2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS/CE.

Av. Lúcio José de Menezes, s/n, bairro Croatá, Pacajus/CE.

A/C Dr. **Alfredo Rolim Pereira** - Juiz Corregedor Permanente

Assunto: Falsificação de procuração pública

Informamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que fomos contatados na 4ª. feira da semana passada, precisamente dia 19/02/20, por uma funcionária da Loja Macavi desta cidade, para confirmação de uma procuração, supostamente lavrada em nossa serventia aos 03/05/2019, no Livro 133, as fls. 145. Ocorre que constatamos não haver coincidência dos dados apresentados, conforme as inconsistências adiante listadas :

- 1- Em 03 de maio de 2019, o Livro que estávamos utilizando era o Livro n° 153;
- 2- O brasão do Estado deixou de ser utilizado no cabeçalho das procurações na data de 20 de maio de 2011, às fls. 101 do Livro 137 de procurações, a partir de então passou-se a utilizar a logomarca do Cartório;
- 3- Que a referida procuração foi uma falsificação de um ato lavrado em 14 de janeiro de 2009, e teve uma revogação solicitada em 24 de agosto de 2009, sendo que os outorgantes não compareceram no cartório para assinar a revogação, e que tem prazo de validade de um ano a partir da sua assinatura;
- 4- Que o selo de autenticidade que consta na falsificação, é desta serventia, tendo sido informado ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA sua utilização em 03/05/2010;
- 5- Que na referida procuração figura como OUTORGANTE a firma **TROPIFLEX INDUSTRIAL S/A**, CNPJ n° 07.132.079/0001-53, representada por ANTÔNIO COULLET DE CARVALHO NEVES, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG n° 122.478 SSP/CE e do CPF/MF n° 015.419.513-87, residente e domiciliado na Rua Prof. Dias da Rocha n° 1171, Aldeota em Fortaleza/CE e como **OUTORGADOS: JESUS HERNANDEZ Y FERNANDEZ NETO**, brasileiro, casado engenheiro civil, portador do RG n° 814827 SSP/CE e do CPF/MF n° 230.195.143-04 e **CELIA MARIA FERNANDES MACEDO HERNANDEZ**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG N° 96002585060 inscrita no

CPF/MF nº 222.111.953-34, ambos residentes e domiciliados à Rua Joaquim Nabuco nº250 apto. 300, bairro Meireles, em Fortaleza/CE, a quem foi concedido amplos poderes para tratar de todos os negócios comerciais da empresa, conforme referida procuração.

Repassamos as informações a gerente da loja Macavi, que não quis identificar-se, objetivando conseguir maiores informações, tendo a mesma afirmado que a confirmação foi solicitada pelo jurídico da Loja de Fortaleza, e que não tinham interesse em maiores providencias.

Registramos a ocorrência na Delegacia Municipal de Pacajus em 21/02/2020, conforme Boletim de Ocorrência nº 514-687/2020.

Encaminhamos em anexo as cópias: a- documento falsificado; b- documento lavrado nesta serventia no dia 03/05/19 no Livro 153-P; c- consulta de utilização de selo no Sisguia Extrajudicial Online; d- Boletim de Ocorrência nº 514-687/2020.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.<sup>a</sup> nossos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

  
Cynthia Athayde Maciel Santos  
Oficial do Registro



Anexo conf. texto.

Estado do Ceará  
Poder Judiciário  
Comarca de Pacajus  
Setor de Distribuição

Recebido hoje e protocolado sob o nº

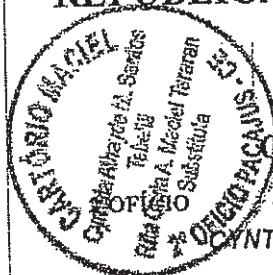
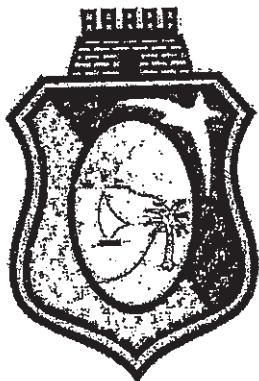
008/2020

de 15/18 horas.

Pacajus, 28 de 02 de 2020

  
Encarregado do Serviço

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**CARTÓRIO MACIEL**  
35.065.473/0001-51

Pacajus CE

**CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS**

Notária

RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN

Substitutos

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: TROPIFLEX INDUSTRIAL S/A.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos 03 dias do mes de Maio do ano de 2019, nesta cidade e comarca de Pacajus, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Substituta compareceu como **OUTORGANTE** TROPIFLEX INDUSTRIAL S/A, firma estabelecida na Rua Central, nº 03, no Distrito Industrial da Cidade de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.132.079/0001-53, tendo como representante **ANTÔNIO COULLET DE CARVALHO NEVES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o nº 122.478-SSP-CE., e CPF/MF sob o nº 015.419.513-87, residente e domiciliado em Fortaleza/CE., á Rua Professor Dias da Rocha, nº 1171- Aldeota, reconhecidas como as próprias por mim Substituta pelos documentos que me foram apresentados em seus originais, e de cuja capacidade jurídica dou fé. Pelos representantes da Firma outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitue seus bastante **PROCURADORES** JESUS HERNANDEZ Y FERNANDEZ NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Identidade nº 814.827/SSP/CE., inscrito no CPF/MF nº 230.195.143-04 e CÉLIA MARIA FERNANDES MACEDO HERNANDEZ, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 96002585060, inscrita no CPF/MF sob nº 222.111.953-34, ambos são residentes e domiciliados á Rua Joaquim Nabuco, 250, Aptº 300 - Meireles - Fortaleza/CE, CEP:60.125-120, a quem concede **PODERES** para tratar de todos os negócios comerciais da empresa outorgante, podendo comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitação, sacar duplicatas de faturas e letras de câmbio, aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, efetuar descontos, conceder prorrogações de preços e modificar vencimentos de títulos, celebrar contratos de financiamentos com Bancos públicos e privados e estabelecimentos de crédito em geral, dar a este, se necessário, ordens e instruções, assinar propostas, cartas e remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos, caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarques, bem como representá-la em qualquer agência bancária competente e Factorings, especialmente junto aos seguintes bancos: BANCO REAL; BANCO DO NORDESTE S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; BANCO BRADESCO, BANCO ITAÚ e BANCO RURAL; podendo abrir e movimentar poupanças e contas correntes, emitir cheques,



autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar saldos de cheques, efetuar transferência/pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contratar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente e poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, conceder abatimentos, caucionar títulos, utilizar o crédito aberto na forma e condições, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação, avalizar cheques, emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas e letras de câmbio, assinar proposta empréstimo/financiamento, assinar orçamento, emitir e endossar notas promissórias, assinar contratos de abertura de crédito, assinar contratos de abertura de crédito, endossar e descontar títulos de créditos, juntar e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, dar endamento em papéis e processos, representá-la junto ao foro em geral com a cláusula "AD-JUDICIA", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e os processos especiais para confessar, transigir, desistir, formar compromissos, concordar e discordar, fazer acordos, podendo constituir advogados, promover despejos, efetuar cobranças amigáveis e judiciais, receber citações iniciais, prestar e assinar declarações, prestar depoimentos, nomear prepostos, representá-la junto ao DETRAN, podendo vender, comprar, ceder, transmitir domínio, direito e posse, representando-a em Cartórios em geral, requerer e receber 2ª via de qualquer documento referente a veículos em nome da outorgante, inclusive documento de transferência, passar recibos, dar quitação, preencher formulários, receber Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo; assumir ainda garantia administrativa da empresa, podendo admitir e demitir empregados, assinar Carteira Profissional e demais ocorrências relacionadas com contrato de trabalho, representar a empresa na Justiça do Trabalho, Justiça Comum e Justiça Federal, podendo receber citação, contestar, dar e receber qualquer quitação, anuir, consentir, firmar acordos, outorgar poderes para receber falências e concordatas, representar por fim a empresa em todas as repartições públicas federais, estaduais, municipais e em suas autarquias, enfim praticar todos os atos necessários para o cumprimento do presente mandato. TENDO A PRESENTE PROCURAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DE UM (01) ANO A CONTAR DESTA DATA. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos do artigo 215, § 5º do Novo Código Civil Brasileiro. Eu, RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN, Substituta, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho (        ) da verdade. Dou fé. Pacajus, 03 de Maio de 2019. As.: RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN; ANTÔNIO COULLET DE CARVALHO NEVES. Está conforme ao original, dou fé. Traslada hoje.



RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Prov. 08/97	
EMOLUMENTOS	17,13
FERMOJU	2,18
FERC	2,78
	0,00
TOTAL	22,07
SELO	AB-393037

Placa Carlos Jereissati, 291, Centro - Pacajus-Ceará - Fone: (85)33481033 / Fax: 33481033  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

GM

**CARTÓRIO MACIEL**

CNPJ/MF 35.065.473/0001-51

Pacajus - CE - 2 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

**CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS**

Tabellã e Registradora

RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN

GIL CARLO CARBONAR TARARAN

Substitutos

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: EDILBERTO MOREIRA DA SILVA como **OUTORGANTE** e EDILZA MOREIRA DE SOUSA RODRIGUES como **OUTORGADA**.

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 03 dia(s) do mês de maio do ano de 2019, nesta cidade de Pacajus, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu como **OUTORGANTE** EDILBERTO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, viúvo aposentado e pensionista, capaz, nascido aos 13/07/1929, portador da cédula de identidade RG nº 2005014000328 SSP-CE, inscrito no CPF/MF nº 379.472.813-00, filho de Vicente Raimundo da Silva e Marcionilia Moreira da Silva, residente e domiciliado na Travessa Conjunto Mutirão, 11, Croatá II, Pacajus-CE., reconhecido como o próprio por mim Escrevente Autorizado(a) pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADORA** EDILZA MOREIRA DE SOUSA RODRIGUES, brasileira, viúva, pensionista, nascida aos 03/03/1962, portadora da cédula de identidade RG nº 20076842597 SSP-CE, inscrita no CPF/MF nº 360.900.423-15, filha de Edilberto Moreira da Silva e Luiza Freire da Silva, residente e domiciliada Travessa Conjunto Mutirão, 11, Croatá II, Pacajus-CE., a quem concede **PODERES** para o fim especial de representá-lo perante o INSS, bem como junto a Caixa Econômica Federal, agencia em Pacajus-CE, ou onde com esta se apresentar, resolvendo todo e qualquer assunto referente à aposentadoria e Benefício do outorgante, respectivamente, nº Agencia 2002, Operação 013, Conta 58850-2 e Agencia 2002, Operação 0104, Conta 9129-9, podendo assinar requerimentos, recibos, folhas de pagamento, receber e/ou renovar senha, cartão magnético ou letras de acesso, cadastrar e descadastrar biometria, dar e receber quitação; abrir, encerrar, movimentar contas, requerer saldos e extratos e tudo mais praticar, requerer e assinar para o indicado fim; Podendo ainda representá-lo nos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, também junto as Farmácias Populares, Pague Menos ou Farmácia administrada pelo poder público municipal, o que se fizer necessário, com a finalidade de realizar compras ou receber de medicamentos e fraldas descartáveis, para o uso exclusivo para outorgante e tudo mais praticar, requerer e assinar para o indicado fim que necessite a presença da outorgante ficando o presente mandato dispensado de testemunhas, conforme Artigo 215, Parágrafo 5º do Código Civil. (OS DADOS OU ELEMENTOS CONTIDOS NESTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS PELO OUTORGANTE, RESPONSÁVEL POR SUA VERACIDADE BEM COMO POR QUALQUER INCORREÇÃO).. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz



alta, outorga, aceita e assina. Assina a rogo pelo outorgante, JAMILIA BATISTA DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, capaz, nascida aos 09/09/1985, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2003021076516 SSP-CE, inscrita no CPF/MF nº 016.189.073-36, filha de Francisco Zizi Batista dos Santos e Maria do Socorro Batista dos Santos, conforme informações extraídas da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 05354863244 DETRAN-CE, residente e domiciliada na Rua Luiza Freire da Silva, nº 75, Croatá II, Pacajus-CE.. Eu ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA, Escrevente Autorizado(a), subscrevo Erika e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Pacajus, 03 de maio de 2019.

Jamilia Batista dos Santos  
JAMILIA BATISTA DOS SANTOS

Erika  
ERIKÁ KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA  
Escrevente Autorizado(a)

*Edilberto*  
*maciel borella*  
*03/05/2019*

CAPTULO MACIEL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
	PROVIMENTO 08/2014
	Empreendimento: 36.05
	FRANQUIA: 1.80
	SELO: 4.22
	QUADRA: 3.91
	ISS: 1.80
	PPPP: 1.80
Nº Selo: Ad.419.052	
ambos os dados com sinal de autenticidade.	

PODER JUDICIAL  
Estado do Ceará  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Tipo  
Ad.419.052  
Confira os dados do selo  
selodigital.tjce.jus.br

LIVRO  
DO  
OU  
qu  
Pa  
co  
di  
Sa  
RG  
e  
de  
Es  
ap  
re  
ou  
me  
NU  
ao  
Ma  
in  
Ce  
PO  
ne  
or  
ma  
HXI  
PO  
Est  
CO  
DE  
Ins  
Ve  
ne  
fo  
pa  
re  
que  
des  
Lic  
açã  
rec  
inf  
Bo



## SISGUIA Extrajudicial Online

CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS

083012 - CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - COMARCA DE PACAJUS

18.11.5.9.1 -  
PROBUCIO

Cadastros ▾ Movimentação ▾ Selos ▾ Gula ▾ Relatórios ▾ Opções ▾

## Consulta Distribuição Selo Extrajudicial

Tipo do Selo: \* SELO 6 - NOTARIAL II (PROCURAÇÕES E ESCRITURAS SEM VALOR DECLARADO) ▾

Série do Selo: \* AB393037




## Informações da Distribuição do Selo

Comarca	Serventia	Data da Distribuição	Numero do Pedido
COMARCA DE PACAJUS	083012 - CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	12/03/2010	31

## Utilização do Selo

Data	Ato
03/05/2010	002003 - INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA (POR CADA OUTORGANTE)



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS  
Impresso nº 2020155563



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 514 - 687 / 2020

(d)

**Dados da Ocorrência**

Natureza do Fato: **CRIME CONTRA A FE PUBLICA**  
Data / Hora da Comunicação: **21/02/2020 13:56:24**  
Data / Hora da Ocorrência: **19/02/2020 08:00:00**  
Endereço da Ocorrência: **PC CARLOS JEREUSSATI, 291, CENTRO - PACAJUS/CE**  
Ponto de Referência: **CARTÓRIO MACIEL**

**Noticiante(s)**

Nome: **CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS**  
Nascimento: **30/10/1949** CPF:  
RG: **345545** Orgão Emissor: **SSP** UF:  
Filiação: **MARIA RISETTE ATHAYDE MACIEL**  
**CARLOS ALBERTO CAMPÊLO MACIEL**  
Endereço: **RUA MARIA SATURNO DE ALMEIDA, 1653**  
Bairro: **CAVALARIA** CEP:  
Município: **PACAJUS/CE**  
País: **BRASIL** Telefone: **(85) 99983-3839**

**Histórico**

A noticiante narra que é tabelião no Cartório Maciel localizado no endereço citado na ocorrência; Que na data informada na ocorrência uma funcionária da Loja Macavi compareceu no cartório para constatar se uma procuração datada de 03/05/2019, livro 133, às fls. 145 para verificar sua autenticidade; Que foi constatado várias inconsistências na procuração citada; Que a data da expedição da procuração foi 03/05/2019 e que nesta data o livro que estava sendo utilizado era o livro nº 150 e na procuração tem livro nº 133; Que o brasão utilizado na procuração deixou de ser utilizado no dia 20/05/2011 e foi utilizado a logomarca do cartório; Que procuração original foi lavrado no dia 14/01/2009 e teve sua revogação em 24/05/2009, porém os outorgantes não assinaram a revogação; Que o selo de autenticidade na procuração falsa foi utilizado em outro documento no dia 03/05/2010; Que o consta na referida procuração como OUTORGANTE a firma TROPIFLEX INDUSTRIAL S/A, CNPJ nº 07.132.079/0001-53, representada por ANTÔNIO COULLET DE CARVALHO NEVES, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 122.478 SSP/CE e do CPF/MF nº 015.419.513-87, residente e domiciliado na Rua Prof. Dias da Rocha nº 1171, Aldeota em Fortaleza/CE e como OUTORGADO: JESUS HERNANDEZ Y FERNANDEZ NETO, brasileiro, casado engenheiro civil, portador do RG nº 814827 SSP/CE e do CPF/MF nº 230.195.143-04 e CELIA MARIA FERNANDES MACEDO HERNANDEZ, brasileira, casada, empresária, portadora do RG Nº 96002585060 inscrita no CPF/MF nº 222.111.953-34, ambos residentes e domiciliados à Rua Joaquim Nabuco nº250 apto. 300, bairro Meireles, em Fortaleza/CE, a quem foi concedido amplos poderes para tratar de todos os negócios comerciais da empresa, conforme referida procuração> Nada mais disse///

LIVRO 153-1



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS  
Impresso nº 2020155563



**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 514 - 687 / 2020**

\_\_\_\_\_

**DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS**

**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :** *Francisco Carpegiany Felix da Costa*  
**FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA - MAT.: 30119886**

**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:** *Marcelo Pinheiro da Anunciacao*

**VISTO DO DELEGADO(A) :** *Marcelo Pinheiro da Anunciacao*  
**MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIACAO - MAT.: 30122321**